



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de agosto de 2014

OFÍCIO Nº 133/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 4761/14
Folha nº: 001/1
Data: 19/08/2014
Rúbrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 46ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 6 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de informar se o Projeto de Lei referente ao DNA gratuito está em execução no município?”

JUSTIFICATIVA

A autora gostaria de ter informações, do Executivo Municipal, quanto a um Projeto de Lei que tem na Casa do mandato passado, sobre o DNA gratuito. No Município tem pessoas que não têm condições de arcar com o custo, que é muito elevado, infelizmente existem pais omissos de suas responsabilidades que se dizem pais de grandes famílias, mas que se “pulam cerca” não honram as calças que vestem, por isso indicou que o Município visse com carinho esse pedido para saber se esse Projeto de Lei está em execução no Município, pois tem certeza que será de grande valia.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Holtz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real